

RECOMENDAÇÕES PRELIMINARES

Introdução

No âmbito do estudo de análise dos incêndios ocorridos em Portugal em outubro de 2017, solicitado pelo Governo de Portugal à equipa da ADAI, e no contexto da apresentação intercalar realizada no passado dia 15 de Junho ao Senhor Ministro da Administração Interna, foram identificadas algumas situações que poderiam suscitar a emissão de chamadas de atenção junto das Entidades Operacionais, ou mesmo junto da População, antes do início do período mais grave de incêndios, a fim de prevenir a ocorrência de acidentes ou de perda de bens.

Este elenco de notas e de recomendações não constitui o nosso Relatório dos Incêndios de Outubro, nem assume um carácter definitivo, pois estas podem vir a ser alteradas ou completadas com o decorrer dos trabalhos de investigação da equipa, que se encontra em curso.

Recomendações

1. Reiteramos a nossa convicção de que as circunstâncias de clima e meteorologia em que ocorreram os incêndios de junho e de outubro de 2017 foram excepcionais, mas não únicas nem irrepetíveis. Com a alteração climática em que nos encontramos, devemos esperar que essas circunstâncias, ou outras semelhantes, se possam repetir. Não podemos aceitar que as consequências em termos de danos pessoais – menos ainda de perda de vidas – se repitam.
2. Registamos que, até à data presente, ocorreram nos incêndios de 14 a 16 de outubro 53 vítimas mortais, causadas direta ou indiretamente pelos incêndios. Apesar de ser um número muito elevado, reconhecemos que, devido às circunstâncias em que estes incêndios decorreram, à sua extensão e gravidade, o número de vítimas mortais poderia ter sido muito superior. O número de feridos graves que houve e os casos que conhecemos de pessoas singulares ou em grupos, que estiveram em perigo eminente, levam-nos a ter esta convicção.
3. Apesar de não ter havido um esforço concertado, por parte das Entidades Operacionais, para comunicar à população em geral as lições retiradas de acidentes anteriores, nomeadamente dos incêndios de junho, em Pedrógão Grande, em outubro, as pessoas assumiram alguns comportamentos corretos e evitaram outros que se manifestaram como sendo pouco seguros no passado.

4. Reafirmamos a nossa posição de que em caso de perigo de aproximação de um incêndio as pessoas devem decidir com grande antecedência o que fazer. Existem quanto a nós três opções básicas:
 - a) Devem retirar-se as pessoas idosas, as crianças, as doentes ou as que de alguma forma não tenham capacidade física ou psicológica para suportar o impacto da proximidade do fogo. Estas pessoas devem ser retiradas para locais seguros, com muita antecedência e nunca numa situação em que o fogo esteja nas imediações. Deve considerar-se mais do que uma hipótese de retirada das pessoas e avisar os familiares, os amigos, o Oficial de Segurança ou a Junta de Freguesia que se vai tomar essa decisão. Sugere-se que seja criada uma listagem de pessoas, disponível on-line, com a indicação da localização das pessoas mobilizadas.
 - b) As pessoas não pertencentes aos grupos identificados no ponto anterior, tendo tomado as devidas medidas de preparação que se impõem em cada caso, devem poder permanecer na sua casa ou junto dela. Neste caso, devem assumir as medidas específicas que se impõem, para estarem em segurança durante a passagem do fogo e para eliminar focos de incêndio que possam surgir no interior da habitação ou que tenham persistido no exterior após a passagem deste.
 - c) No caso de não terem a possibilidade de se retirar em segurança, devem, no que lhes for possível, completar as medidas de proteção na envolvente da casa e assumir as medidas específicas do ponto anterior, cuidando em particular as pessoas do seu agregado ou da sua vizinhança que necessitem de maior apoio.
5. Em caso de incêndio, as autoridades devem ponderar bem a decisão de mandar evacuar uma localidade, um edifício ou mesmo uma casa. Ao fazê-lo devem tomar as medidas necessárias para que as pessoas envolvidas o possam fazer com tempo e em segurança. Uma evacuação não deve ser uma fuga.
6. Recomendamos que se evitem as evacuações gerais, forçando todas as pessoas a retirar-se. Sabemos que, na larga maioria dos casos, existem nas localidades pessoas com aptidão física e com recursos para permanecer e defender o que é seu e, além disso, uma casa defendida tem muito maior probabilidade de não sofrer danos.
7. Reportadamente nos incêndios de outubro muitas pessoas evitaram fazer-se à estrada, para fugir ou para ir ajudar outros, por terem tomado consciência – sobretudo com a experiência de Pedrógão – de que andar na estrada com incêndios por perto não é a melhor opção, sendo em geral preferível manter-se dentro de casa. O facto de os incêndios terem ocorrido num domingo, em que muitas pessoas estariam nas suas casas poderá ter contribuído para esta situação.
8. Temos registo de muitos casos em que as pessoas avaliaram mal, ou subestimaram o comportamento do fogo. Por vezes, tendo conhecimento de que o incêndio se estava desenvolver a vários quilómetros de distância, não esperavam que o fogo chegasse tão cedo junto delas, ou sequer que chegasse. Nestas circunstâncias recomenda-se que as pessoas estejam atentas e se mantenham informadas, sem se arriscarem a “ir ver onde está o incêndio”, que contactem com as Autoridades, com pessoas conhecidas, de outras localidades e se mantenham alerta, até que sejam avisadas pelas Autoridades de que o perigo passou. Recomenda-se também que se assegurem que as pessoas do seu conhecimento que precisem de ser alertadas ou ajudadas, estão igualmente informadas e prontas a receber qualquer alerta, caso as circunstâncias mudem e seja preciso agir.
9. No contexto do ponto anterior é preciso melhorar a compreensão das pessoas relativamente ao comportamento dos incêndios, eliminando alguns erros ou mitos que podem existir em muitas

peças, sobretudo nas que estão menos familiarizadas com os incêndios. É igualmente necessário melhorar a comunicação do risco de incêndio às populações, de uma forma diferenciada e próxima.

10. Nos incêndios de outubro, ao contrário dos de Pedrógão Grande, houve uma percentagem significativa de pessoas que perderam a sua vida dentro de casa. Nalguns casos foram surpreendidas pelo fogo enquanto dormiam, não tendo sido avisadas a tempo de que a sua casa estava em perigo. Faz-se notar que o incêndio da casa se deu, em vários casos, passado algum tempo – por vezes mais de duas horas - após o impacto do incêndio na povoação, ou na estrutura em causa. Chama-se por isso a atenção para os pontos fracos das casas que são em geral os telhados, os anexos, o material combustível junto das paredes exteriores ou mesmo casas próximas em ruínas. É igualmente importante conhecer todas as situações em que possa haver pessoas dentro das casas, que não se tenham apercebido da presença do incêndio.
11. No caso das áreas industriais ou empresariais verificamos que não é suficiente fazer a gestão de combustíveis dentro do perímetro da área industrial, pois a vegetação na sua envolvente tem de ser eliminada igualmente. Enquanto nas construções domésticas, na maioria dos casos, o fogo terá entrado pelos telhados, na maioria das instalações industriais atingidas pelo fogo, observou-se que este entrou por aberturas existentes ou criadas pelo vento nas estruturas. Em várias instalações empresariais, o armazenamento ou acondicionamento dos materiais ou dos produtos intermédios ou acabados, não era o mais adequado. Verificou-se ainda que muitas instalações empresariais não dispunham de seguro contra o risco de incêndio. Convém por isso acautelar os pontos referidos para evitar danos em áreas empresariais existentes ou implantadas em áreas florestais.
12. Observámos muitos casos de construções que foram atingidas por projeções vindas de grande distância, mesmo sem haver vegetação na envolvente próxima da casa. Esta circunstância não invalida a importância nem a necessidade de se gerir a vegetação e outros combustíveis em torno das casas. No estudo que fizemos de Pedrógão Grande verificámos que mais de 90% das estruturas afetadas pelos incêndios não tinham qualquer redução de vegetação na sua envolvente. Verificámos ainda que não é suficiente gerir os combustíveis em apenas uma parte do perímetro: ou se limpa tudo, ou então não se minimiza o risco de a casa poder ser atingida pelo fogo.
13. O facto de o incêndio ter atingido muitas regiões durante a noite, contribuiu para que houvesse menos pessoas a fazer-se à estrada. Por outro lado, houve muitos casos de pessoas que foram apanhadas em casa a dormir. Este facto reforça a necessidade de as pessoas e as famílias se manterem alerta. Dentro da comunidade devem-se identificar e monitorizar as pessoas que possam ter incapacidades – visuais, auditivas, motoras ou outras – que os impeçam de se aperceber da proximidade do fogo, ou de procurar uma maior segurança.
14. Houve casos de pessoas que perderam a vida, ou sofreram ferimentos graves, para tentar salvar os seus animais domésticos, de estimação ou de criação. Deve-se por isso assegurar que os animais dispõem de condições de segurança nos seus estábulos ou recintos de abrigo. Por norma é preferível soltar os animais, dando-lhes a liberdade de se afastarem do fogo por instinto. Verificou-se que, nalguns casos, os animais, por serem soltos tardiamente, preferem manter-se ou voltar para os seus locais habituais, o que reforça a necessidade de assegurar que esses locais possuem as condições mínimas de proteção. Para esse efeito, o alimento dos animais, como por exemplo a palha, deve ser guardado longe dos estábulos, para salvaguarda dos animais. Em qualquer caso, deve considerar-se que por muito valor estimativo ou económico que um ou mais animais tenham, não justificam o sacrifício da integridade física ou da vida de uma pessoa.

15. Registámos igualmente vários casos de pessoas que perderam a vida para colocar a salvo um carro, um trator, ou outro recurso económico. Reafirma-se o que foi dito a respeito dos animais, sobre a necessidade de dispor de condições de segurança para estes recursos, em caso de incêndio. É preferível ter as viaturas guardadas em recintos fechados e cobertos. Se tal não for possível devem aparcar-se longe da casa e, se possível, sem vegetação envolvente ou em baixo, mas em caso algum se deve correr riscos para salvar um recurso destes, por mais valioso que seja.
16. Dentro da falta de perceção das pessoas, relativamente ao comportamento do fogo, pareceu-nos ser particularmente grave o desconhecimento do comportamento, que designamos por eruptivo, do fogo em desfiladeiros, em linhas de água, ou em encostas com elevado declive. O fogo tende a aumentar a sua velocidade de progressão nestes casos, de uma forma dramática, surpreendendo as pessoas. Este modo de comportamento causou muitos acidentes mortais no passado. Deve-se por isso evitar permanecer ou passar – mesmo que seja numa viatura – junto ou por cima de encostas ou desfiladeiros, com fogo e vegetação por baixo, mesmo que pareça haver tempo para se sair de lá.
17. Deve-se respeitar o conselho de pessoas mais experientes, que tenham um maior conhecimento ou vivência dos incêndios, no tocante a permanecer num dado lugar e em se deslocar ou não, de um ponto para outro, com um incêndio por perto. No caso de se tratar de autoridades policiais ou autárquicas, as indicações devem cumprir-se pois são ordens.
18. Em caso de incêndio nas imediações é sempre desejável que as pessoas não permaneçam sozinhas. Devem procurar, com a devida antecedência, juntar-se a outras pessoas de confiança, para apoio mútuo, mesmo que tal signifique sacrificar algum recurso próprio. Se tiverem de fazer alguma deslocação para ir ao encontro de outras pessoas, devem assegurar-se que o podem fazer sem perigo, caso contrário é preferível permanecerem onde estão. Em qualquer caso devem informar os amigos e familiares acerca do seu paradeiro e situação, para evitar que outros arrisquem a vida para ir em sua procura.
19. Na proximidade de um incêndio as pessoas devem evitar andar sozinhas ou separar-se de um grupo com quem estejam. Se precisarem de se afastar do grupo, devem avisar com antecedência, sobre o que vão fazer e para onde pretendem ir. Em particular, com as pessoas de família, devem procurar mantê-las juntas e à vista umas das outras. Se estiverem em casa é preferível que permaneçam juntos na mesma divisão e é essencial que se mantenham hidratados.
20. Deve evitar-se ter garrafas de gás expostas ao calor, pois podem explodir. Se estiverem no exterior deve retirá-las para dentro de uma estrutura fechada, de preferência longe da casa. Se tiver que as guardar em casa, faça-o num compartimento do lado oposto à chegada do fogo ou numa cave. Se o espaço onde se encontra a garrafa de gás começar a arder, não deve permanecer em casa. Afaste-se o mais possível dela e avise as Entidades Operacionais acerca da presença da garrafa de gás.
21. Mesmo que a sua aldeia não esteja envolvida no programa Aldeia Segura, deve tomar a iniciativa de organizar a sua comunidade para o caso de incêndio. Deve ser designado um responsável por organizar o grupo, à semelhança do Oficial de Segurança. Deve convencionar-se um sistema de alarme que informe a população da presença de incêndio na proximidade da aldeia ou da sua chegada. Pode servir para o efeito o toque a rebate dos sinos da Igreja ou Capela, ou o toque da sirene dos Bombeiros locais, se os houver, ou um outro sinal a combinar. A atuação deste alarme não deve depender da disponibilidade de energia elétrica, se não houver uma alternativa à rede geral. O emprego de megafones nas operações de aviso, reunião de pessoas e na condução da retirada é altamente recomendado.

22. Apela-se às Autoridades que preparem com muita antecedência o modo de atuar em diversos cenários, nomeadamente no planeamento de evacuações, no corte de trânsito nas estradas ou na limitação de acessos.
23. Lembra-se a necessidade, proposta no Relatório da ADAI sobre o Incêndios de Pedrógão Grande, de planear com antecedência, em cada Município, possíveis localizações dos Postos de Comando em zonas de menor risco, com bons acessos e comunicações, para o caso haver grandes incêndios na área.

Coimbra, 21 de junho de 2018

A Equipa do CEIF

Domingos Xavier Viegas

Miguel Almeida

Luís Mário Ribeiro

Ricardo Oliveira

Jorge Raposo

Humberto Jorge

M. T. Viegas

Cláudia Pinto

Daniela Alves

André Rodrigues

A. Rui Figueiredo

Sérgio Lopes

Luís Filipe Silva

Carlos X. Viegas

Abouali Abderamani